



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 881

Distribuição Eletrônica

29 de Março de 2018

## Doe parte do seu IRRF para crianças e adolescentes

**Doação pode ser feita já no ato da declaração ou durante o ano vigente para ser deduzido na declaração do imposto de renda do ano seguinte**

O auditório do Colégio Estadual Doutor Artur Vargas – CEAV -, ontem (28) à noite, virou palco do lançamento da campanha “Amigo da Criança e do Adolescente”, que tem como objetivo divulgar e promover a doação de parte do imposto de renda para apoiar projetos sociais de instituições não governamentais cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e projetos governamentais também. A doação é feita para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e não representa gastos para o contribuinte doador.

Pessoas físicas ou jurídicas podem doar tanto no ato da declaração do Imposto de Renda deste ano, quanto durante 2018 para deduzir em 2019. Além dos representantes de todas as instituições ligadas ao CMDCA, a equipe da Secretaria fez uma explicação detalhada de como doar e quem pode doar. Além disso, distribuiu folder, cartaz e uma cartilha com o passo a passo de como executar a ação. O material estará à disposição na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, organizadora da Campanha, e nas sedes das entidades cadastradas no CMDCA. Além disso, ficará disponível para download no site da prefeitura ([angra.rj.gov.br](http://angra.rj.gov.br)).

Pessoas físicas podem doar de duas formas:

1) Até o limite de 6% do imposto apurado na Declaração de Ajuste Anual a ser deduzido no ano seguinte.

2) Até o limite de 3% diretamente no momento da declaração do Imposto Devido, ou seja, já pode doar na declaração deste ano, que é referente ao exercício de 2017.

Pessoas jurídicas também podem participar da campanha. Neste caso, existe apenas uma forma de doação: até o limite de 1%, mas apenas as tributadas pelo lucro real. É importante frisar que para conseguir chegar até a opção de escolha da entidade a ser beneficiada com a doação no programa do IRRF, a declaração tem de ser completa e não a simplificada.

- Acho que temos uma plateia de qualidade que, com certeza veio saber como pode contribuir com a nossa sociedade. Essa é uma grande oportunidade de angariarmos fundo e colaborar com projetos sociais importantes para as crianças e os adolescentes e o que é melhor: não onera o contribuinte em nada, pois destina um percentual do recurso já “abocanhado” pelo “Leão” - declarou a secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Célia Jordão.

Participou da mesa de trabalho, além da Secretária de Desenvolvimento Social, a vereadora Jane Veiga; o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Israel Carlos; o superintendente de Segurança Pública, major Seixas; o representante do Conselho Regional de Contabilidade, Anderson Marinho. No auditório também estavam presentes o secretário de Saúde, Renan Vinícius, e representantes da Apadeu – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais; da Associação IMÁ – Instituto Mãos no Arado; Associação Pestalozzi de Angra dos Reis; 39º Grupo Escoteiro do Mar – Peniel; Associação Beneficente das Mulheres Determinadas e Amigos do Brasil; Centro de Integração Empresa Escola do Sul Fluminense – CIEE e a Fundação Espírita Bezerra de Menezes, que são as sete entidades cadastradas no CMDCA.

**CAMPANHA AMIGO DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****D E C R E T O Nº 10.876, DE 28 DE MARÇO DE 2018****NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUÍCOLA E PESQUEIRO.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos no art. 3º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei nº 3.696, de 26 de setembro de 2017,****D E C R E T A:****Art. 1º Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUÍCOLA E PESQUEIRO, os representantes dos Órgãos Governamentais Municipais e Estaduais e da Sociedade Civil, na forma abaixo:****CONJUNTO DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO:****Titular: Márcio Marçal dos Santos**  
**Suplente: Claudionor dos Santos****COLÔNIA DOS PESCADORES Z-17:****Titular: Alexandre de Castro Silva**  
**Suplente: Manoel Benedito Pereira****COOPERATIVA DE PRODUTORES DE PESCA DE ANGRA DOS REIS – PROPESCAR:****Titular: Júlio Magno Ramos**  
**Suplente: Marcelo Tavares da Conceição****SINDICATO DOS PESCADORES DE ANGRA DOS REIS:****Titular: Apóstolos Alexiou**  
**Suplente: Jediel de Castro****SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA:****Titular: Bruno de Oliveira Andrade**  
**Suplente: Rodney Wagner Small Brasil**  
**Titular: Tarcísio de Sousa Reis**  
**Suplente: Adão Renato Novacki**  
**Titular: Jefferson Affonso Soares**  
**Suplente: José Rafael Ribeiro**  
**Titular: Geórgia dos Santos Domingos Maia**  
**Suplente: Vitor Henrique Padilha Simões De Souza****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:****Titular: José Marcelo Gomes da Silva**  
**Suplente: Joelma Rocha**  
**EMATER-RIO DE ANGRA DOS REIS:**  
**Titular: Cyro Duarte Sobrinho**  
**Suplente: Maria Cristina Corrêa Bougleux****NÚCLEO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ESCRITÓRIO DE ANGRA DOS REIS:****Titular: Márcio da Silva Rodrigues**  
**Suplente: Vinícius Silva de Oliveira****DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS DE ANGRA DOS REIS:****Titular: Pedro Hugo Fernandes Teixeira**  
**Suplente: Robson Parada da Silva****CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS:****Titular: José Augusto de Araújo Vieira**

Suplente: Valmir Barbosa Sérvolo

**ASSOCIAÇÃO DOS MARICULTORES DA BAÍA DA ILHA GRANDE – AMBIG:**

Titular: Carlos Kazuo Jasbick Tonack

Suplente: Ronaldo de Souza Viana

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO RIO DE JANEIRO – FIPERJ:**

Titular: Genaro Barbosa Cordeiro

Suplente: André Luiz de Araújo

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA:**

Titular: Luis Felipe Bonifácio da Silva

Suplente: Leandro Gonçalves

Art. 2º Ficam nomeados os senhores ALEXANDRE DE CASTRO SILVA, como Presidente, JEFFERSON AFFONSO SOARES como Vice-presidente e GEÓRGIA DOS SANTOS DOMINGOS MAIA como Secretária, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquícola e Pesqueiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA nº 002/2018/CME.**

Autorização de Funcionamento da modalidade Educação de Jovens e Adultos em Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, no uso e gozo de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010,

**CONSIDERANDO** ainda, os termos do Ofício nº 784/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 29 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o funcionamento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas Unidades de Ensino abaixo relacionada:

I E. M. CACIQUE CUNHAMBEBE

Situada na Rua Projetada, s/n – Frade – Angra dos Reis

II E.M. CORNÉLIS VEROLME

Situada na Avenida do Trabalhador, 170 – Jacuecanga – Angra dos Reis

Art. 2º A referida portaria foi aprovada pela Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a novembro de 2017.

Eliana Cavaliere Duarte

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 003/2018/CME.**

Autorização de Funcionamento da Educação Infantil (Pré-Escola) em Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, no uso e gozo de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010,

**CONSIDERANDO** ainda, os termos do Ofício nº 784/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 29 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o funcionamento da modalidade de Educação

Infantil (Pré-Escola) nas Unidades de Ensino abaixo relacionada:

I - E. M. Joaquina Maria Rosa dos Santos

Situada na Rodovia Rio-Santos – KM 509 0 - Itanema – Angra dos Reis

II- E.M. Cecília Mara Edileus Vieira

Situada na Rodovia Mario Covas KM 120 0 - Gratau – Angra dos Reis

III- E.M. Prefeito Toscano de Brito

Situada na Rua Pau-A-Pino 0 – Gamboa do Belém – Angra dos Reis

IV - E.M. Tenente Jovino

Situada na Ilha da Caieira 0 – Pontal – Angra dos Reis

V - E.M. Ayrton Senna da Silva

Situada na Praia Vermelha – Ilha Grande – Angra dos Reis

Art. 2º A referida portaria foi aprovada pela Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Eliana Cavaliere Duarte

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 009/2018**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** WAGNER RICARDO DA SILVEIRA, Matrícula nº 190.656, da Função Gratificada de Coordenador de Transporte, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E

TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS – SAAE, 28 DE MARÇO DE 2018.

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente

**PORTARIA Nº 010/2018**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** MARCUS VINICIUS GOMES E SOUZA, Matrícula nº 190.663, da Função Gratificada de Coordenador de Protocolo, Ouvidoria e Atendimento, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E

TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS – SAAE, 28 DE MARÇO DE 2018.

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente

**PORTARIA Nº 011/2018**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** JEFFERSON ABREU DE SOUZA, Matrícula nº 190.511, da Função Gratificada de Assistente de Patrimônio, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E

TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS – SAAE, 28 DE MARÇO DE 2018.

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente

**PORTARIA Nº 012/2018**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE

ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** JEFFERSON ABREU DE SOUZA, Matrícula nº 190.511, para a Função Gratificada de Coordenador de Transporte, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 28

DE MARÇO DE 2018.

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente

**PORTARIA Nº 013/2018**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** CAMILA RIBEIRO MEJDALANI SIMÕES, Matrícula nº 190.744, para a Função Gratificada de Coordenador de Protocolo, Ouvidoria e Atendimento, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 28

DE MARÇO DE 2018.

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente

**PORTARIA Nº 014/2018**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** MARCUS VINICIUS GOMES E SOUZA, Matrícula nº 190.663, para a Função Gratificada de Assistente de Patrimônio, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 28

DE MARÇO DE 2018.

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2017022218

OBJETO: Formação de Ata de Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos de informática abrangendo: tablet e totem autoatendimento multimídia.

DATA/HORA DA SESSÃO: 13/04/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2017015713

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para materiais destinados a sinalização viária, tais como: tintas para demarcação viária, solvente e micro esfera de vidro, destinados a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil (Superintendência de Trânsito).

DATA/HORA DA SESSÃO: 17/04/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos

Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

**REMARCADADO**

PROCESSO Nº 2017014491

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação, destinada aos pacientes vinculados aos centros de apoio Psicossocial (Caps II, Caps Infantil, Caps AD (álcool e outras drogas), aos pacientes e acompanhantes com direito previsto em lei da UPA infantil e doadores de sangue do Hemonúcleo.

DATA/HORA DA SESSÃO: 16/04/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017006816, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 051/2017, tipo menor preço, cujo objeto é a formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de limpeza, destinados às Secretarias deste Município e SECT em favor das empresas ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, vencedora dos itens 4, 24 e 37, perfazendo o valor total de R\$ 47.481,50 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais); AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, vencedora dos itens 13, 23, 38, 40, 46 e 56, perfazendo o valor total de R\$ 163.879,20 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos); UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME, vencedora dos itens 27, 28, 30, 44, 54 e 61, perfazendo o valor total de R\$ 45.199,44 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos); TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, vencedora dos itens 2, 3, 12, 31, 34, 39, 48, 53, 64, 66 e 67, perfazendo o valor total de R\$ 83.119,00 (oitenta e três mil, cento e dezenove reais); RODRIGUES E BARRETOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, vencedora dos itens 17, 25, 36, 62 e 63, perfazendo o valor total de R\$ 13.331,00 (treze mil, trezentos e trinta e um reais); PACTUAL COMERCIO DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA, vencedora dos itens 42, 43, 45, 57, 58, 59 e 60, perfazendo o valor total de R\$ 19.079,66 (dezenove mil, setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Angra dos Reis, 09 de Março de 2018.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Secretário de Administração - Interino

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018**

No dia 14 do mês de março de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis – RJ, neste ato

representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. Cláudio dos Santos Franco, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) PACTUAL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA, localizado na rua Minas Gerais, 1300 – Dist. Industrial – Campo Alegre – Queimados – RJ, CEP: 26.373-280, inscrito no CNPJ nº: 10.296.767/0002-44, Tel.: (24) 2106-9420 e e-mail: priscila.balbi@lanlimp.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Adriano Pereira Santana, portador da Carteira de Identidade nº: 115808297 e CPF nº: 052.966.307-42, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
42	Papel toalha, extra branco, 2 dobras, folha de alta qualidade, acabamento Gofrado, Gramatura de 35 a 37 G/M2. Matéria Prima: celulose( 100 % fibras virgens). Caixa com 2.000 Folhas. Formato: Folhas intercaladas. Medidas internas 23X23 cm.	CAIXA	350	350	1750	R\$ 20,11
43	Pedra sanitária de 40 gramas com fragancia - com registro no ministério da saúde/anvisa	UNID	1008	1008	5040	R\$ 0,77
45	Querosene - Composição: 100% querosene (hidrocarbonetos alifáticos e derivados de petróleo) - Embalagem:	UNID	50	50	250	R\$ 9,42
	Frasco com 900 ml.					
57	Saco para lixo, na cor preta, capacidade para 40 litros, com espessura mínima de 0,08mm, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	PCT	200	200	1000	R\$ 7,67
58	Saco para lixo, na cor preta, capacidade para 20 litros, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades	PCT	200	200	1000	R\$ 5,79
59	Saco para lixo, na cor preta, capacidade para 60 litros, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades	PCT	200	200	1000	R\$ 11,89
60	Saco plástico transparente reforçado, capacidade para 200 litros, medindo no mínimo, 90cm de largura x 120cm de altura, com espessura mínima de 0,15mm, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, em resina termoplástica virgem, pacote com 100 unidades.	PCT	180	180	900	R\$ 31,80

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 051/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é

de 12 (doze) meses, contados de 14/03/2018 a 13/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Cláudio dos Santos Franco  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PACTUAL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA  
Adriano Pereira de Santana

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

No dia 16 do mês de Março de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. Cláudio dos Santos Franco, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, localizado na Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, nº 80 – Jardim Paulista – CEP: 12091-000 – Taubaté/SP, inscrito no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, Tel.: (12) 3432-6006 e e-mail: pedidos@orladistribuidora.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Lucas Valério de Souza, portador da Carteira de Identidade nº: 41.870.343-7 Detran-RJ e CPF nº: 316.552.788-19, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
04	Álcool etílico hidratado 46,2º inpm/54ºg/l, 1 litro (embalagem PVC, Não é aconselhável embalagem Transparente) RG:INMETRO/INOR.	LITRO	12540	12540	62700	R\$ 3,15
24	Inseticida aerosol de 300ml, eficiente para matar mosquito (inclusive o da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas, pulgas e ácaros, composição: ingredientes ativos, veículo, propelentes, aditivos e antioxidante.	UNID	500	500	2500	R\$ 5,67
37	Pano multiuso com furinhos, antibactericida, tamanho 58X53 cm, pacote com 5 unidades.	UNID	3500	3500	17500	R\$ 1,47

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 051/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 16/03/2018 a 15/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo

representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Cláudio dos Santos Franco  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI  
LUCAS VALÉRIO DE SOUZA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018**

No dia 16 do mês de Março de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. Cláudio dos Santos Franco, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, localizado na Rua Canutama, Lote 31, quadra 27 - Jardim Gramacho - Duque de Caxias - RJ, Cep: 25050-530, inscrito no CNPJ nº: 21.891.781/0001-21, Tel.: 36541451 e e-mail: tribaocomercioservicos@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Izabella Almeida de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº: 244640892 DIC/RJ e CPF nº: 154.562.337-62, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
02	Álcool etílico (líquido) 70° inpm em embalagem 1000 ml, com dados de identificação e procedência - com registro no ministério da saúde.	UND	1800	1800	9000	R\$ 4,02
03	Álcool etílico 92,8° - em embalagem de 1000 ml, com dados de identificação e procedência - com registro no ministério da saúde	UND	1440	1440	7200	R\$ 4,40
12	Copo plástico descartável de 200ml, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida, os copos devem ser homogêneos, isentos	PCT	16000	16000	80000	R\$ 2,14
	de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas, rebarbas, pacote com 100 unidades, aprovado pela ABNT norma NBR14.865					
31	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, amarela, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	UNID	300	300	1500	R\$ 1,58
34	Pá para lixo de cabo longo, dimensões: cabo de 75,5 cm e pá de 23cm de comprimento, 19 cm de largura e 9 cm de altura.	UNID	1200	1200	6000	R\$ 2,64
39	Papel Higiênico de 300 Metros, Branco, Macio, Acabamento: Gofrado Composição: 100% Fibras Celulósicas. Embalagem : 8 Rolos	UNID	480	480	2400	R\$ 19,50

48	RODO ENXUGADOR DE 40 CM- * altura do corpo (mínimo): 5 cm; * comprimento do corpo (mínimo): 28 cm; * espessura do corpo (mínimo): 1,8 cm; * canaleta do corpo, profundidade (aprox.): 0,8 cm; * canaleta do corpo, largura (aprox.): 0,4 cm; * altura livre da lâmina de borracha (mínimo): 2,3 cm; * espessura da lâmina de borracha (mínimo): 0,2 cm; diâmetro do cabo (mínimo): 2,2 cm; * comprimento útil do cabo montado (mínimo): 118 cm.	UNID	600	600	3000	R\$ 3,80
53	Sabonete em pedra glicerinado de 90g, composição: sabão base com glicerina, dipropilenoglicol, etanol, sacarose, propilenoglicol, lauril éter sulfato de sódio e perfume.	UNID	3500	3500	17500	R\$ 0,65
64	Vassoura de piaçava para gari, com cabo.	UNID	200	200	1000	R\$ 8,00
66	Vassoura de piaçava, cepa de plástico injetada de polietileno, prensada agrupadas por pregos, medindo 16cm comprimento, 5cm de altura, 2,5cm de largura cerdas de piaçava natural com 12,5 cm. de comprimento, com cabo de 1,2m rosqueado e plastificado.	UNID	2500	2500	12500	R\$ 5,50
67	Vassoura para limpeza de teto, com cabo de 2 metros.	UNID	300	300	1500	R\$ 8,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 51/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 16/03/2018 a 15/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
IZABELLA ALMEIDA DE OLIVEIRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018**

No dia 19 do mês de Março de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. Carlos Macedo Costa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) RODRIGUES E BARRETOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, localizado na rua 12 de Outubro, nº: 572, Muriqui - Mangaratiba - RJ, Cep: 23.870-000, inscrito no CNPJ nº: 36.438.315/0001-62, Tel.: (21)27805593 e e-mail: rodriguesbarretos@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Arthur Bruno dos Santos Lopes, portador da Carteira de Identidade nº: 132901976 IFP/RJ e CPF nº: 054.029.607-47,

conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
17	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	100	500	R\$ 6,79
25	Limpa Vidros com álcool, 500 ml, Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água.	UNID	2500	2500	12500	R\$ 1,59
36	PANO DE PRATO Pano de copa em tecido 100% algodão Saco Alvejado medindo 66x40cm.	UNID	1000	1000	5000	R\$ 1,74
62	SUPORTE DISPENSER POUÇA COPOS BOTÃO – COPOS 200 ML Dispenser para copos de água (200 ml). Injetado em plástico ABS e tubo em poliestireno. Medidas: 55cm (altura) x 14cm (largura) x 20cm (profundidade). O modelo deve possuir botão frontal na parte inferior, que, quando acionado, libera o copo.	UNID	100	100	500	R\$ 31,99
63	VASSOURA DE PÊLO DE 40 CM - comprimento do corpo (mínimo): 39 cm; * largura do corpo (mínimo): 4,5 cm; * altura central do corpo (mínima): 3,5 cm; * número de orifícios p/ fixação dos "chumaços" no corpo (mínimo): 90; * diâmetro dos orifícios de fixação dos "chumaços" (mínimo): 0,5 cm; * altura útil dos pêlos (mínimo): 4,5 cm; * comprimento útil do cabo montado (mínimo): 108 cm; * diâmetro do cabo (mínimo): 2,2 cm.	UNID	600	600	3000	R\$ 6,23

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 051/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/03/2018 a 18/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Carlos Macedo Costa  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RODRIGUES E BARRETOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME  
Arthur Bruno dos Santos Lopes

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

No dia 27 do mês de Março de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. Carlos Macedo Costa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação

subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI ME, localizado à Rua Cuba, Vila Americana – Cep: 27.212.090, Volta Redonda – RJ – CEP: 27.212.090, inscrito no CNPJ nº: 22.368.078/0001-04, Tel.: (24) 3343-3866 / (24)3343-2181 e e-mail: amanbella.2015@hotmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Roberto Alexandre Baylão, portadora da Carteira de Identidade nº: 06.030.654-5 – Detran/RJ e CPF nº: 757.732.877/49, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
13	Copo plástico descartável de 50ml, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas, rebarbas pacote com 100 unidades, aprovado pela ABNT norma NBR14.865.	PCT	2000	2000	10000	R\$ 1,02
23	Guardanapo de Papel Folha dupla medindo 24X23,5 Cm, pct com 50 unidades. Composição: Fibras virgens 100% naturais	PCT	1300	1300	6500	R\$ 0,68
38	PAPEL HIGIÊNICO - folha dupla; classe 01; na cor branca; alvura iso maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistencia a tracao ponderada igual ou maior que 90 n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2; tempo de absorcao de agua igual ou menor que 5 s; conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134; características complementares: materia prima 100% fibra vegetal; comprimento do rolo 30 m - com tolerancia de 2%; com largura de 10 cm - com tolerancia de 2%; diametro no maximo 11,7 cm; largura do tubete 10 cm - com tolerancia de 2%; diametro interno do tubete maior que 4 cm; formato gofrado; picotado; neutro; rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, cnpj; e-mail, telefone do sac; embalagem com boa visibilidade do produto, ROLO DE 30 METROS .documentação comprobatória da classificação abnt do produto cotado as quais são: 1) ficha técnica detalhada do produto fornecida pelo fabricante em papel timbrado 2) ensaio de características do produto comprovando os parâmetros do produto enquadrados na classe abnt.	ROLO	152000	152000	760000	R\$ 0,73
40	Papel Higiênico de 500 Metros, Branco, Macio , Acabamento: Gofrado Composição: 100% Fibras Celulósicas. Embalagem : 8 Rolos	UNID	480	480	2400	R\$ 35,64
46	Refil para saboneteira dosadora fragrância de erva doce 800ml (sabonete liquido cremoso).	UNID	400	400	2000	R\$ 4,88
56	Saco para lixo, na cor preta, capacidade para 200 litros, medindo no mínimo, 90cm de largura x 120cm de altura, com espessura mínima de 0,16 micras, confeccionado dentro das normas ABNT	PCT	1200	1200	6000	R\$ 25,78
	NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades					

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 051/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 27/03/2018 a 26/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Carlos Macedo Costa  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI ME  
ROBERTO ALEXANDRE BAYLÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº**  
**008/2018**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 099/2018 – ABS – SUCON, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018, PROCESSO Nº 2018005693, para contratação da BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.321.277/0001-87, com o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), objetivando a realização de 02 (duas) tocatas na Procissão do Encontro e na Procissão de Domingo de Páscoa “CRISTO Ressuscitou Aleluia”, nos dias 30/03/2018 e 01/04/2018, em comemoração à “Semana Santa”, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20180681; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2018.13.392.0219.2175.339039.0000.

Angra dos Reis, 28 de março de 2018.  
JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE**  
**DÍVIDA**

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 009/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE E CASA DA DELY BARE RESTAURANTE LTDA – ME.

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento das Notas Fiscais nº 057, 058, 059, 060 e 061, que conforme planilha de fls. 42 do Processo administrativo nº 2018004985, totalizam o valor de R\$ 28.029,30 (vinte e oito mil e vinte e nove reais e trinta centavos), referente ao fornecimento de alimentação destinada aos pacientes vinculados aos Centros de Apoio Psicossocial (CAPS II, CAPS Infantil, CAPS AD (álcool e outras drogas), e aos pacientes e acompanhantes da UPA infantil e doadores de sangue do Hemonúcleo realizado no mês de janeiro de 2018, que ficou sem cobertura contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 28.029,30 (vinte e oito mil e vinte e nove reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas:

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0181.2234.339039.2004, Ficha nº 20181047, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 418, de 22/03/2018 no valor de R\$ 7.501,50 (sete mil e quinhentos e um reais e cinquenta centavos).

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0181.2152.339039.2004, Ficha nº 20181027, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 419, de 22/03/2018 no valor de R\$ 16.477,80 (desesseis mil e quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339039.2003,

Ficha nº 20181017, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 420, de 22/03/2018 no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2018004985.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2018.  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 001/2018/SDSP**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 012 de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, DAVID DA COSTA TORRES, matrícula 25848, para exercer a fiscalização do CONTRATO 015/2015 – PROCESSO 14315/2014, Empresa NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL – LTDA, em substituição a MARCELA PEREIRA DA COSTA MARQUES, matrícula 25531.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 05 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO  
DA CIDADANIA,  
27 DE MARÇO DE 2018  
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**RESOLUÇÃO Nº 01/2018/CMAS**

“APROVA O PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL, PARA O ANO DE 2018”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 213ª Reunião desse Conselho, a terceira do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2018, Resolve:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, o Plano de Ação da gestão municipal da assistência social, para Cofinanciamento Estadual, para o ano de 2018.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor em 28 de março de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 28 DE  
MARÇO DE 2018.  
ANDREZA SUELLEN CLARO CORREA  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO CGM Nº 010/2018**

DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 1º Bimestre de 2018,



composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13 e 14, parte integrante da presente Resolução.

ANGRA DOS REIS, EM 29 DE MARÇO DE 2018.

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2018 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	1.045.137.919,1	1.045.632.103,2	201.195.441,4	19,2	201.195.441,4	19,2	844.436.661,8
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	922.527.657,5	922.919.029,1	200.099.927,3	21,7	200.099.927,3	21,7	722.819.101,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	265.724.438,8	265.724.438,8	52.505.916,5	19,8	52.505.916,5	19,8	213.218.522,3
Impostos	263.911.038,8	263.911.038,8	49.180.610,3	18,6	49.180.610,3	18,6	214.730.428,5
Taxas	1.813.400,0	1.813.400,0	3.325.306,2	183,4	3.325.306,2	183,4	-1.511.906,2
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	45.200.300,0	45.200.300,0	8.104.587,9	17,9	8.104.587,9	17,9	37.095.712,1
Contribuições Sociais	35.100.300,0	35.100.300,0	7.112.664,0	20,3	7.112.664,0	20,3	27.987.636,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	10.100.000,0	10.100.000,0	991.923,9	9,8	991.923,9	9,8	9.108.076,1
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	72.246.394,4	72.246.394,4	17.763.623,6	24,6	17.763.623,6	24,6	54.482.770,8
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	72.246.394,4	72.246.394,4	17.728.307,0	24,5	17.728.307,0	24,5	54.518.087,4
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	35.316,6	0,0	35.316,6	0,0	-35.316,6
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	14.918.450,9	14.918.450,9	2.991.526,6	20,1	2.991.526,6	20,1	11.926.924,3
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.918.450,9	14.918.450,9	2.991.526,6	20,1	2.991.526,6	20,1	11.926.924,3
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	513.636.400,0	514.027.771,6	110.673.416,4	21,5	110.673.416,4	21,5	403.354.355,2
Transferências da União e de suas Entidades	139.372.500,0	139.763.871,6	44.632.025,0	31,9	44.632.025,0	31,9	95.131.846,6
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	299.250.900,0	299.250.900,0	50.119.363,3	16,7	50.119.363,3	16,7	249.131.536,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	23.000,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	74.990.000,0	74.990.000,0	15.922.028,0	21,2	15.922.028,0	21,2	59.067.972,0
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	10.801.673,6	10.801.673,6	8.060.856,3	74,6	8.060.856,3	74,6	2.740.817,3
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.167.004,8	1.167.004,8	172.227,1	14,8	172.227,1	14,8	994.777,7
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.855,7	17.855,7	1.414.543,0	7.922,1	1.414.543,0	7.922,1	-1.396.687,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	9.616.813,1	9.616.813,1	6.474.086,3	67,3	6.474.086,3	67,3	3.142.726,8
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	122.610.261,6	122.713.074,1	1.095.514,1	0,9	1.095.514,1	0,9	121.617.560,0
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	122.610.261,6	122.713.074,1	1.095.514,1	0,9	1.095.514,1	0,9	121.617.560,0
Transf. da União e de suas Entidades	122.610.261,6	122.713.074,1	1.095.514,1	0,9	1.095.514,1	0,9	121.617.560,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	42.106.000,0	42.106.000,0	11.499.450,9	27,3	11.499.450,9	27,3	30.606.549,1
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	1.087.243.919,1	1.087.738.103,2	212.694.892,3	19,6	212.694.892,3	19,6	875.043.210,9
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)</b>	1.087.243.919,1	1.087.738.103,2	212.694.892,3	19,6	212.694.892,3	19,6	875.043.210,9
<b>DEFICIT</b>							0,0
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	1.087.243.919,1	1.087.738.103,2	212.694.892,3	19,6	212.694.892,3	19,6	875.043.210,9
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	42.106.000,0	42.106.000,0	11.499.450,9	27,3	11.499.450,9	27,3	30.606.549,1
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	42.106.000,0	42.106.000,0	11.499.450,9	27,3	11.499.450,9	27,3	30.606.549,1
Contribuições Sociais	42.106.000,0	42.106.000,0	11.499.450,9	27,3	11.499.450,9	27,3	30.606.549,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	42.106.000,0	42.106.000,0	11.499.450,9	27,3	11.499.450,9	27,3	30.606.549,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
PrefeitoJosé Carlos de Abreu  
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município  
CRC-RJ 094864/O-4Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2018 (f)		No Bimestre	Até 02/2018 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	1.149.538.000,0	1.160.039.627,8	557.599.792,1	557.599.792,1	602.438.833,7	99.272.133,6	99.272.133,6	1.060.767.494,2	95.048.944,6
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	906.236.200,0	912.595.595,8	545.289.695,6	545.289.695,6	367.305.900,2	98.106.096,9	98.106.096,9	814.489.498,9	93.894.379,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	474.851.400,0	483.309.277,6	311.310.800,4	311.310.800,4	171.998.477,2	74.051.613,1	74.051.613,1	409.257.664,5	73.024.841,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.182.000,0	1.862.627,5	1.862.627,5	1.862.627,5	0,0	622.212,6	622.212,6	1.240.414,9	622.212,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.202.800,0	427.423.690,8	232.116.267,7	232.116.267,7	195.307.423,1	23.432.271,2	23.432.271,2	403.991.419,6	20.247.325,8
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	191.352.900,0	195.495.132,0	12.310.096,5	12.310.096,5	183.185.035,5	1.166.036,7	1.166.036,7	194.329.095,3	1.154.564,7
INVESTIMENTOS	169.156.400,0	177.605.657,0	5.243.232,7	5.243.232,7	172.362.424,3	17.166,6	17.166,6	177.588.490,4	5.694,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.196.500,0	17.889.475,0	7.066.863,8	7.066.863,8	10.822.611,2	1.148.870,1	1.148.870,1	16.740.604,9	1.148.870,1
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	51.948.900,0	51.948.900,0	0,0	0,0	51.948.900,0	0,0	0,0	51.948.900,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	33.342.300,0	32.373.300,0	13.727.194,1	13.727.194,1	18.646.105,9	2.729.819,0	2.729.819,0	29.643.481,0	2.635.957,5
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	1.182.880.300,0	1.192.412.927,8	571.326.986,2	571.326.986,2	621.085.941,6	102.001.952,6	102.001.952,6	1.090.410.975,2	97.684.902,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	1.182.880.300,0	1.192.412.927,8	571.326.986,2	571.326.986,2	621.085.941,6	102.001.952,6	102.001.952,6	1.090.410.975,2	97.684.902,1
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>									
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>									
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2018 (f)		No Bimestre	Até 02/2018 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	33.342.300,0	32.373.300,0	13.727.194,1	13.727.194,1	18.646.105,9	2.729.819,0	2.729.819,0	29.643.481,0	2.635.957,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.342.300,0	32.373.300,0	13.727.194,1	13.727.194,1	18.646.105,9	2.729.819,0	2.729.819,0	29.643.481,0	2.635.957,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	33.342.300,0	32.373.300,0	13.727.194,1	13.727.194,1	18.646.105,9	2.729.819,0	2.729.819,0	29.643.481,0	2.635.957,5

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 29/03/2018 11:36h

Anexo 1 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

José Carlos de Abreu  
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município  
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
		(a)	Até 02/2018		%		(c) = (a-b)		Até 02/2018			%
			No Bimestre	(b)	(b/total b)	%	No Bimestre	(d)	(d/total d)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	1.149.538.000,0	1.160.039.627,9	557.599.792,2	557.599.792,2	97,6	602.439.835,7	99.272.134,0	97,3	1.060.767.463,9	0,0		
<b>Legislativa</b>	35.320.000,0	35.320.000,0	6.206.464,1	6.206.464,1	1,1	29.113.536,0	2.363.753,7	2,3	32.956.246,3	0,0		
Ação Legislativa	35.320.000,0	35.320.000,0	6.206.464,1	6.206.464,1	1,1	29.113.536,0	2.363.753,7	2,3	32.956.246,3	0,0		
<b>Administração</b>	256.474.800,0	265.610.157,5	102.978.464,7	102.978.464,7	18,0	162.631.692,9	26.379.929,4	25,9	239.230.228,1	0,0		
Administração Geral	177.442.300,0	182.646.390,1	91.826.964,8	91.826.964,8	16,1	90.819.425,3	23.825.011,6	23,4	158.821.378,5	0,0		
Normalização e Fiscalização	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0		
Tecnologia da Informação	13.455.000,0	13.759.870,0	1.386.681,2	1.386.681,2	0,2	12.373.188,8	7.753,0	0,0	13.752.117,0	0,0		
Administração de Receitas	16.623.600,0	20.249.997,5	9.764.818,7	9.764.818,7	1,7	10.485.178,8	2.547.164,8	2,5	17.702.832,7	0,0		
Previdência do Regime Estatutário	48.948.900,0	48.948.900,0	0,0	0,0	0,0	48.948.900,0	0,0	0,0	48.948.900,0	0,0		
<b>Segurança Pública</b>	1.584.000,0	1.619.000,0	155.686,0	155.686,0	0,0	1.463.314,0	25.582,0	0,0	1.593.418,0	0,0		
Defesa Civil	1.573.000,0	1.608.000,0	155.686,0	155.686,0	0,0	1.452.314,0	25.582,0	0,0	1.562.418,0	0,0		
Turismo	11.000,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0	0,0	0,0	11.000,0	0,0		
<b>Assistência Social</b>	15.477.700,0	15.477.700,0	3.275.946,1	3.275.946,1	0,6	12.201.753,9	440.992,0	0,4	15.036.708,0	0,0		
Assistência ao Idoso	795.000,0	795.000,0	365.000,0	365.000,0	0,1	430.000,0	0,0	0,0	795.000,0	0,0		
Assistência ao Portador de Deficiência	330.000,0	330.000,0	330.000,0	330.000,0	0,1	0,0	0,0	0,0	330.000,0	0,0		
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.515.500,0	2.515.500,0	602.540,5	602.540,5	0,1	1.912.959,5	8.200,0	0,0	2.507.300,0	0,0		
Assistência Comunitária	11.837.200,0	11.837.200,0	1.978.405,6	1.978.405,6	0,3	9.858.794,4	432.792,0	0,4	11.404.408,0	0,0		
<b>Previdência Social</b>	104.331.000,0	104.331.000,0	104.312.000,0	104.312.000,0	18,3	19.000,0	12.302.850,5	12,1	92.028.149,5	0,0		
Previdência do Regime Estatutário	104.331.000,0	104.331.000,0	104.312.000,0	104.312.000,0	18,3	19.000,0	12.302.850,5	12,1	92.028.149,5	0,0		
<b>Saúde</b>	285.735.800,0	286.034.924,4	180.742.468,9	180.742.468,9	31,6	105.292.455,5	36.818.906,2	36,1	249.216.918,2	0,0		
Administração Geral	381.000,0	381.000,0	0,0	0,0	0,0	381.000,0	0,0	0,0	381.000,0	0,0		
Atenção Básica	194.864.700,0	196.674.613,1	144.192.967,1	144.192.967,1	25,2	52.481.646,0	29.293.282,2	28,7	167.381.331,0	0,0		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	87.392.000,0	85.881.211,3	36.188.001,3	36.188.001,3	6,3	49.693.210,0	7.409.230,1	7,3	78.471.981,2	0,0		
Suporte Profilático e Terapêutico	1.364.100,0	1.364.100,0	0,0	0,0	0,0	1.364.100,0	0,0	0,0	1.364.100,0	0,0		
Vigilância Sanitária	459.000,0	522.631,8	172.235,5	172.235,5	0,0	350.396,3	56.684,0	0,1	465.947,7	0,0		
Vigilância Epidemiológica	1.275.000,0	1.211.388,3	189.265,0	189.265,0	0,0	1.022.103,2	59.710,0	0,1	1.151.658,3	0,0		
<b>Trabalho</b>	178.000,0	178.000,0	0,0	0,0	0,0	178.000,0	0,0	0,0	178.000,0	0,0		
Empregabilidade	163.000,0	163.000,0	0,0	0,0	0,0	163.000,0	0,0	0,0	163.000,0	0,0		
Ensino Profissional	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0		
<b>Educação</b>	162.731.200,0	170.093.057,7	80.756.813,1	80.756.813,1	14,1	89.336.244,6	17.607.106,5	17,3	152.485.951,1	0,0		
Tecnologia da Informação	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0		
Ensino Fundamental	128.687.000,0	135.439.384,0	65.293.192,7	65.293.192,7	11,4	70.146.191,4	13.923.993,0	13,7	121.515.391,0	0,0		
Ensino Profissional	160.000,0	160.000,0	0,0	0,0	0,0	160.000,0	0,0	0,0	160.000,0	0,0		
Ensino Superior	205.700,0	205.700,0	14.585,1	14.585,1	0,0	191.115,0	0,0	0,0	205.700,0	0,0		
Educação Infantil	24.680.100,0	24.084.935,4	13.086.619,6	13.086.619,6	2,3	10.998.315,9	3.303.289,3	3,2	20.781.646,1	0,0		
Educação de Jovens e Adultos	4.025.000,0	5.161.171,2	1.872.363,5	1.872.363,5	0,3	3.288.807,7	114.410,2	0,1	5.046.761,0	0,0		
Educação Especial	4.885.000,0	4.953.467,0	490.052,3	490.052,3	0,1	4.463.414,7	265.413,9	0,3	4.688.053,1	0,0		
Educação Básica	28.400,0	28.400,0	0,0	0,0	0,0	28.400,0	0,0	0,0	28.400,0	0,0		

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			Até 02/2018			Até 02/2018		
			No Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>Cultura</b>	874.600,0	874.600,0	211.500,0	0,0	663.100,0	5.500,0	0,0	869.100,0
Difusão Cultural	874.600,0	874.600,0	211.500,0	0,0	663.100,0	5.500,0	0,0	869.100,0
<b>Urbanismo</b>	173.764.100,0	169.179.636,3	58.734.727,9	10,3	110.444.908,4	757.379,7	0,7	168.422.256,6
Infra-estrutura Urbana	65.771.300,0	75.039.307,3	759.347,9	0,1	74.279.959,4	0,0	0,0	75.039.307,3
Serviços Urbanos	107.992.800,0	94.140.329,0	57.975.380,0	10,1	36.164.949,0	757.379,7	0,7	93.382.949,3
<b>Habituação</b>	303.900,0	303.900,0	0,0	0,0	303.900,0	0,0	0,0	303.900,0
Habituação Urbana	303.900,0	303.900,0	0,0	0,0	303.900,0	0,0	0,0	303.900,0
<b>Saneamento</b>	71.260.400,0	71.935.365,3	3.379.702,8	0,6	68.555.662,6	213.001,0	0,2	71.722.364,3
Administração Geral	1.213.000,0	1.828.656,7	739.802,8	0,1	1.088.853,9	213.001,0	0,2	1.615.655,6
Saneamento Básico Rural	50.000,0	162.135,0	0,0	0,0	162.135,0	0,0	0,0	162.135,0
Saneamento Básico Urbano	69.997.400,0	69.944.573,7	2.639.900,0	0,5	67.304.673,7	0,0	0,0	69.944.573,7
<b>Gestão Ambiental</b>	1.370.000,0	2.082.000,0	0,0	0,0	2.082.000,0	0,0	0,0	2.082.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	270.000,0	520.000,0	0,0	0,0	520.000,0	0,0	0,0	520.000,0
Controle Ambiental	600.000,0	1.062.000,0	0,0	0,0	1.062.000,0	0,0	0,0	1.062.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	500.000,0
<b>Ciência e Tecnologia</b>	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	80.000,0	0,0	0,0	80.000,0
Desenvolvimento Científico	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	30.000,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0
<b>Agricultura</b>	1.613.500,0	1.613.500,0	269.790,6	0,0	1.343.709,4	0,0	0,0	1.613.500,0
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0
Promoção da Produção Animal	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	60.000,0
Abastecimento	753.500,0	753.500,0	269.790,6	0,0	483.709,4	0,0	0,0	753.500,0
Promoção da Produção Agropecuária	640.000,0	640.000,0	0,0	0,0	640.000,0	0,0	0,0	640.000,0
Defesa Agropecuária	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	60.000,0
<b>Comércio e Serviços</b>	320.500,0	320.500,0	127.270,0	0,0	193.230,0	11.600,0	0,0	308.900,0
Promoção Comercial	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	45.000,0
Turismo	275.500,0	275.500,0	127.270,0	0,0	148.230,0	11.600,0	0,0	263.900,0
<b>Energia</b>	10.370.000,0	10.370.000,0	7.498.690,7	1,3	2.871.309,4	558.710,1	0,5	9.811.289,9
Consevação de Energia	7.520.000,0	7.520.000,0	5.443.394,7	1,0	2.076.605,3	437.113,1	0,4	7.082.886,9
Energia Elétrica	2.850.000,0	2.850.000,0	2.055.295,9	0,4	794.704,1	121.597,0	0,1	2.728.403,0
<b>Transporte</b>	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0
Transporte Hidroviário	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0
<b>Desporto e Lazer</b>	1.320.000,0	1.814.184,1	20.776,2	0,0	1.793.407,9	15.740,0	0,0	1.798.444,1
Desporto de Rendimento	85.000,0	47.908,2	0,0	0,0	47.908,2	0,0	0,0	47.908,2
Desporto Comunitário	1.235.000,0	1.766.276,0	20.776,2	0,0	1.745.499,7	15.740,0	0,0	1.750.536,0
<b>Encargos especiais</b>	23.378.500,0	19.752.102,5	8.929.491,3	1,6	10.822.611,2	1.771.082,7	1,7	17.981.019,8
Serviço da Dívida Interna	23.378.500,0	19.752.102,5	8.929.491,3	1,6	10.822.611,2	1.771.082,7	1,7	17.981.019,8

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			Até 02/2018			Até 02/2018		
			No Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	% (d/total d)	
Reserva de Contingência	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0
Reserva de Contingência	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	33.342.300,0	32.373.300,0	13.727.194,1	2,4	18.646.105,9	2.729.819,0	2,7	29.643.481,0
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	1.182.880.300,0	1.192.412.927,9	571.326.986,2	100,00	621.085.941,6	102.001.953,0	100,00	1.090.410.974,9

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			Até 02/2018			Até 02/2018		
			No Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	33.342.300,0	32.373.300,0	13.727.194,1	2,4	18.646.105,9	2.729.819,0	2,7	29.643.481,0
Legislativa	880.000,0	880.000,0	62.935,6	0,0	817.064,4	62.935,6	0,1	817.064,4
Ação Legislativa	880.000,0	880.000,0	62.935,6	0,0	817.064,4	62.935,6	0,1	817.064,4
Administração	7.867.300,0	7.298.300,0	2.335.693,6	0,4	4.962.606,4	709.652,2	0,7	6.588.647,8
Administração Geral	7.867.300,0	7.298.300,0	2.335.693,6	0,4	4.962.606,4	709.652,2	0,7	6.588.647,8
Saúde	12.300.000,0	11.900.000,0	9.600.000,0	1,7	2.300.000,0	1.089.085,4	1,1	10.810.914,6
Atenção Básica	12.300.000,0	11.900.000,0	9.600.000,0	1,7	2.300.000,0	1.089.085,4	1,1	10.810.914,6
Educação	12.295.000,0	12.295.000,0	1.728.564,8	0,3	10.566.435,2	868.145,8	0,9	11.426.854,2
Ensino Fundamental	10.225.000,0	10.225.000,0	1.350.629,0	0,2	8.874.371,0	677.711,4	0,7	9.547.288,6
Ensino Superior	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0
Educação Infantil	1.025.000,0	1.025.000,0	358.177,0	0,1	666.823,0	180.440,7	0,2	844.559,3
Educação de Jovens e Adultos	400.000,0	400.000,0	6.068,8	0,0	393.931,2	3.034,4	0,0	396.965,6
Educação Especial	545.000,0	545.000,0	13.690,0	0,0	531.310,0	6.959,3	0,0	538.040,7

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

José Carlos de Abreu  
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral

CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	86.655.112,7	67.456.651,1	70.261.689,6	75.537.251,2	85.999.474,0	89.992.243,0	80.150.431,4	81.149.717,3	82.889.866,1	91.413.623,5	99.797.528,7	114.513.430,2	1.025.816.138,8	1.002.096.029,1
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.879.446,0	12.381.834,4	16.791.647,6	13.605.917,2	16.175.808,8	13.261.125,7	14.883.549,6	21.698.973,1	20.632.844,4	15.787.621,6	18.458.567,8	34.047.348,7	219.604.684,9	265.724.438,8
Imposio s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (PTU)	10.360.427,9	3.457.497,4	3.613.969,4	3.497.429,7	3.309.485,5	3.401.257,3	3.334.552,7	8.027.206,4	3.862.613,0	-3.852.745,3	6.077.712,1	22.538.121,7	67.627.527,8	106.480.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	7.744.540,5	6.663.308,1	7.163.236,3	6.827.152,8	7.503.131,4	6.135.624,3	7.576.772,3	9.757.135,5	10.457.424,1	7.293.686,8	7.646.443,6	6.957.040,8	91.725.496,5	92.864.750,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	626.223,5	559.585,9	865.018,0	508.524,0	898.414,2	556.753,9	471.515,0	812.438,8	307.211,3	1.120.296,5	556.078,2	546.026,4	8.720.000,0	8.720.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.960.401,9	1.494.162,4	4.893.033,1	2.632.778,9	4.291.284,4	2.950.202,8	3.293.302,4	2.925.628,7	5.869.994,1	5.258.611,6	3.021.306,1	1.837.881,4	41.428.587,8	55.846.288,8
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	187.852,2	207.280,6	256.390,8	140.031,8	173.493,3	217.287,4	207.407,2	176.563,7	135.601,9	5.987.772,0	1.157.027,8	2.168.278,4	10.994.987,1	1.813.400,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	4.733.656,7	3.288.242,1	3.219.748,7	3.169.460,9	3.199.349,9	3.104.851,4	3.079.111,6	3.033.266,7	3.093.557,4	3.652.844,3	5.442.888,1	2.661.699,8	41.678.677,6	45.200.300,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	7.394.481,1	3.756.624,1	5.133.770,0	3.837.929,6	15.597.375,0	10.636.349,3	9.179.839,5	2.013.722,7	4.819.056,6	8.036.964,9	11.909.942,9	5.853.680,8	88.169.736,5	72.246.394,4
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.364.646,1	3.734.289,1	5.111.434,9	3.789.459,9	15.570.684,1	10.610.552,8	9.156.393,1	1.990.276,2	4.795.744,2	8.013.108,1	11.879.112,6	5.849.194,4	87.864.895,5	72.246.394,4
Outras Receitas Patrimoniais	29.835,0	22.335,0	22.335,1	48.469,7	26.690,9	25.796,5	23.446,4	23.446,4	23.312,4	23.856,8	30.830,3	4.486,4	304.841,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	1.252.084,0	1.065.961,1	1.236.668,3	1.199.896,1	1.193.276,7	1.227.822,5	1.134.753,8	1.108.489,1	1.014.545,0	1.352.385,4	1.617.610,8	1.373.915,8	14.777.409,6	14.918.460,9
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	51.020.612,2	46.556.269,5	43.426.666,0	53.118.059,1	48.443.649,9	47.995.261,7	50.432.272,9	49.465.933,7	51.427.655,1	60.632.537,0	55.078.913,0	69.805.535,0	627.403.365,1	593.204.771,6
Cota-Parte do FPM	3.801.927,1	2.099.192,8	7.677.469,0	4.789.222,1	6.183.623,0	4.194.919,8	3.522.919,7	3.991.793,6	4.105.839,3	7.899.865,6	5.017.846,9	6.559.895,3	59.843.914,2	52.110.000,0
Cota-Parte do ICMS	21.051.709,9	22.166.772,0	20.704.269,4	20.728.471,5	20.362.484,9	21.137.694,2	22.339.332,3	21.074.097,9	21.840.301,0	22.426.510,5	26.498.044,7	23.969.655,5	264.299.343,8	336.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	2.383.500,2	1.373.153,2	789.046,5	657.373,1	494.717,2	537.573,7	380.202,4	299.433,1	202.820,1	287.389,1	3.785.747,6	3.733.557,2	14.934.513,4	14.000.000,0
Cota-Parte do ITR	516,3	818,5	1.606,1	766,4	1.989,5	775,4	2.132,3	37.864,7	15.414,7	13.342,8	6.334,4	1.057,6	82.618,7	35.000,0
Transferências da LC 87/1996	317.824,1	75.459,1	75.459,1	75.459,1	75.459,1	75.459,1	75.459,1	75.459,1	75.459,1	75.316,2	74.984,8	74.984,8	1.146.639,8	640.000,0
Transferências da LC 61/1989	407.381,3	433.746,3	406.975,2	408.924,8	458.801,2	429.330,7	458.575,6	578.733,2	472.568,3	652.007,0	612.108,7	720.941,1	6.040.093,4	5.700.000,0
Transferências do FUNDEB	6.622.063,9	5.602.215,9	6.402.417,4	5.469.194,6	5.324.306,8	5.593.430,3	5.650.942,8	5.409.712,6	5.652.012,5	6.322.293,0	8.235.000,4	7.687.027,7	73.990.217,9	74.990.000,0
Outras Transferências Correntes	16.425.689,4	14.804.911,7	7.369.423,3	20.968.647,5	15.542.268,2	16.026.078,5	18.003.708,7	17.998.839,5	19.063.383,0	22.955.812,8	10.848.845,5	27.058.415,8	207.066.023,9	109.729.771,6
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	374.832,6	407.719,9	453.189,0	605.988,4	1.389.013,6	13.766.832,4	1.440.904,0	3.829.332,0	1.902.327,6	1.951.270,3	7.289.606,2	771.250,1	34.182.266,1	10.801.673,6
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	8.911.244,2	7.715.575,4	8.451.964,3	7.779.728,3	7.806.508,9	20.468.800,0	8.938.063,6	9.077.936,0	8.690.594,2	9.278.871,6	11.851.070,1	9.472.625,4	118.243.002,0	122.977.300,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	3.316.672,5	2.485.747,0	2.520.999,3	2.447.684,9	2.586.051,7	2.504.137,5	2.479.504,9	2.460.314,0	2.464.479,5	2.487.456,0	4.652.056,7	2.460.607,2	32.867.711,6	35.100.300,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.689.511,9	1.102.974,4	1.406.145,7	883.662,4	1.002.201,7	0,0	0,0	17.084.496,1	8.700.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	5.594.571,7	5.229.828,4	5.930.965,0	5.332.043,4	5.018.457,2	5.275.150,6	5.355.604,3	5.211.476,3	5.342.451,9	5.789.213,9	7.199.013,4	7.012.018,2	68.290.794,3	79.177.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	77.743.868,5	59.741.075,7	61.809.725,3	67.757.522,9	78.391.965,1	69.523.443,0	71.212.347,8	72.071.781,3	74.199.391,3	82.134.751,9	87.946.458,6	105.040.804,8	907.573.136,8	879.118.729,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL  
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
R\$ 907.573.136,93  
RCL dos últimos 12 meses

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

José Carlos de Abreu  
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município  
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOSORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2018	Até 1º Bim/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	191.906.300,0	191.906.300,0	43.753.114,4	40.575.314,4
Receita de Contribuições do Segurados	35.100.300,0	35.100.300,0	7.112.664,0	8.780.769,7
Civil	35.100.300,0	35.100.300,0	7.112.664,0	8.780.769,7
Contribuição do Servidor Ativo Civil	33.869.100,0	33.869.100,0	6.864.271,3	8.335.159,5
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.150.000,0	1.150.000,0	225.464,2	402.839,0
Contribuição de Pensionista Civil	81.200,0	81.200,0	22.928,5	42.771,2
Receita de Contribuições Patrimoniais	59.106.000,0	59.106.000,0	15.345.214,8	10.481.519,0
Civil	59.106.000,0	59.106.000,0	15.345.214,8	10.481.519,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	59.106.000,0	59.106.000,0	15.345.214,8	10.481.519,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	17.000.000,0	17.000.000,0	3.845.763,9	2.275.740,3
Receita Patrimonial	72.000.000,0	72.000.000,0	17.449.471,7	19.037.285,4
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	72.000.000,0	72.000.000,0	17.449.471,7	19.037.285,4
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	8.700.000,0	8.700.000,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	8.700.000,0	8.700.000,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>191.906.300,0</b>	<b>191.906.300,0</b>	<b>43.753.114,4</b>	<b>40.575.314,4</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2018	1º Bim/2017	1º Bim/2018	1º Bim/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	157.927.300,0	157.927.300,0	107.226.079,4	80.608.825,3	12.679.739,1	10.941.283,2
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.417.000,0	4.417.000,0	2.710.529,4	2.381.844,9	346.172,0	195.545,2
Despesas Correntes	4.227.000,0	4.227.000,0	2.710.529,4	2.381.174,0	346.172,0	195.545,2
Despesas de Capital	190.000,0	190.000,0	0,0	670,9	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	153.510.300,0	153.510.300,0	104.515.550,0	78.226.980,4	12.333.567,1	10.745.738,0
Benefícios - Civil	104.561.400,0	104.561.400,0	104.515.550,0	78.226.980,4	12.333.567,1	10.745.738,0
Aposentadorias	86.000.000,0	86.000.000,0	86.000.000,0	63.000.000,0	7.076.508,1	8.815.107,7
Pensões	14.000.000,0	14.000.000,0	14.000.000,0	10.800.000,0	4.791.454,1	1.392.338,2
Outros Benefícios Previdenciários	4.561.400,0	4.561.400,0	4.515.550,0	4.426.980,4	465.604,9	538.292,1
Outras Despesas Previdenciárias	48.948.900,0	48.948.900,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	48.948.900,0	48.948.900,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)</b>	<b>157.927.300,0</b>	<b>157.927.300,0</b>	<b>107.226.079,4</b>	<b>80.608.825,3</b>	<b>12.679.739,1</b>	<b>10.941.283,2</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>33.979.000,0</b>	<b>33.979.000,0</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>31.073.375,3</b>	<b>29.634.031,2</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	RECEITAS REALIZADAS
	Até 1º Bim/2018
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,0
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Fev/2018	Dez/2017
Caixa	609.442.155,3	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0
Investimentos	0,0	584.250.499,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>609.442.155,3</b>	<b>584.250.499,0</b>

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
PrefeitoJosé Carlos de Abreu  
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município  
CRC-RJ 094864/O-4Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2017 (a)	Em 31/Dez/2017 (b)	Em 28/Fev/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	165.722.528,8	165.722.528,8	0,0
DEDUÇÕES (II)	47.664.286,6	47.664.286,6	144.775.121,3
Disponibilidade de Caixa Bruta	107.914.032,9	107.914.032,9	187.122.773,3
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	60.249.746,3	60.249.746,3	42.347.652,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	118.058.242,2	118.058.242,2	-144.775.121,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	79.690.181,9	79.690.181,9	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>38.368.060,3</b>	<b>38.368.060,3</b>	<b>-144.775.121,3</b>

  

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2018 até Fev/2018 (c - a)
<b>VALOR</b>	<b>-183.143.181,6</b>	<b>-183.143.181,6</b>

  

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,0</b>

  

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2017	Em 31/Dez/2017	Em 28/Fev/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	778.607.048,4	778.607.048,4	0,0
Passivo Atuarial	778.607.048,4	778.607.048,4	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	584.250.499,0	584.250.499,0	609.442.155,3
Ativo Disponível	584.250.499,0	584.250.499,0	609.442.155,3
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	194.356.549,4	194.356.549,4	-609.442.155,3
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>194.356.549,4</b>	<b>194.356.549,4</b>	<b>-609.442.155,3</b>

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

José Carlos de Abreu  
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município  
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	892.778.634,7	193.871.071,2	161.024.792,1
Receitas Tributárias	265.724.438,8	52.505.916,5	47.341.156,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	106.480.000,0	28.615.833,9	25.238.748,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	92.864.750,0	14.603.484,3	17.517.790,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	8.720.000,0	1.102.104,6	755.914,6
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	55.846.288,8	4.859.187,6	3.690.096,3
Outras Receitas Tributárias	1.813.400,0	3.325.306,1	138.606,0
Receita de Contribuição	87.306.300,0	19.604.038,8	9.489.724,1
Receita Patrimonial Líquida	0,0	35.316,6	41.870,2
Receita Patrimonial	72.246.394,4	17.763.623,6	19.792.667,4
(-)Aplicações Financeiras	72.246.394,4	17.728.307,0	19.750.797,2
Transferências Correntes¹	514.027.771,6	110.673.416,4	93.739.653,1
Cota Parte FPM (80%)	41.688.000,0	9.262.193,9	8.640.956,9
Cota Parte ICMS (80%)	268.800.000,0	40.374.160,1	33.861.827,7
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	512.000,0	119.975,7	0,0
Outras Transferências Correntes	203.027.771,6	60.917.086,7	51.236.868,5
Demais Receitas Correntes	25.720.124,3	11.052.382,9	10.412.388,6
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	122.713.074,1	1.095.514,1	0,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	122.713.074,1	1.095.514,1	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	122.713.074,1	1.095.514,1	0,0
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	1.015.491.708,8	194.966.585,3	161.024.792,1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	944.968.895,8	559.016.889,7	410.248.927,6	100.835.915,9	83.811.926,6
Pessoal e Encargos Sociais	515.682.577,6	325.037.994,5	263.883.819,6	76.781.432,1	73.544.155,8
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.862.627,5	1.862.627,5	3.192.831,0	622.212,6	776.352,5
Outras Despesas Correntes	427.423.690,8	232.116.267,7	143.172.277,0	23.432.271,2	9.491.418,4
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	943.106.268,3	557.154.262,2	407.056.096,6	100.213.703,3	83.035.574,1
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	195.495.132,0	12.310.096,5	12.169.073,5	1.166.036,7	1.389.453,8
Investimentos	177.605.657,0	5.243.232,7	3.940.685,8	17.166,6	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	17.889.475,0	7.066.863,8	8.228.387,7	1.148.870,1	1.389.453,8
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	177.605.657,0	5.243.232,7	3.940.685,8	17.166,6	0,0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	51.948.900,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	1.172.660.825,3	562.397.494,9	410.996.782,4	100.230.869,9	83.035.574,1
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	-157.169.116,5	-367.430.909,6	-249.971.990,3	94.735.715,4	77.989.218,0
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		0,0	5.343.488,5		

## DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

**META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA**

0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
PrefeitoJosé Carlos de Abreu  
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município  
CRC-RJ 094864/O-4Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2017	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2017								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	9.263.788,0	12.208.576,0	3.000,0	11.917.996,6	9.551.367,4	1.733.597,6	30.053.146,6	17.993,0	7.273.108,9	24.495.642,3
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	5.119.648,9	2.303.429,8	0,0	1.975.987,9	5.447.090,8	1.289.850,0	10.128.437,2	526.625,0	6.263.124,7	4.628.537,5
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	0,0	134.542,6	190,0	129.207,2	5.145,4	0,0	1.274.120,6	84.576,7	487.602,2	701.941,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	355.119,6	2.346,2	0,0	1.263,4	356.202,4	0,0	672.937,4	0,0	581.040,1	91.897,3
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	141.352,1	0,0	0,0	0,0	141.352,1	1.270.222,9	0,0	0,0	0,0	1.270.222,9
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	11.577,0	0,0	11.577,0	0,0	0,0	258.585,0	0,0	258.265,0	320,0
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	319.331,0	0,0	0,0	0,0	319.331,0	935,0	0,0	0,0	0,0	935,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	5.789,5	29,3	2.975,3	2.784,9	0,0	5.765.070,9	5.762.990,7	1.611,7	468,5
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REI	327.765,2	0,0	0,0	0,0	327.765,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUND HOSP GERAL JAPUÍBA ANGRA DOS R	0,0	41.583,3	0,0	41.583,3	0,0	0,0	5.905.245,4	0,0	4.000.744,8	1.904.500,6
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	13.641,0	0,0	13.641,0	0,0	523.026,1	1.161.255,6	72.048,0	490.110,0	1.122.123,7
<b>TOTAL (I)</b>	<b>15.527.004,8</b>	<b>14.721.485,4</b>	<b>3.219,3</b>	<b>14.094.231,7</b>	<b>16.151.039,2</b>	<b>4.817.631,6</b>	<b>55.218.798,7</b>	<b>6.464.233,4</b>	<b>19.355.607,4</b>	<b>34.216.589,5</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	19.466.271,5	2.770.006,9	0,0	2.770.006,9	19.466.271,5	2.403,4	1.143.647,9	0,0	0,0	1.146.051,3
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	6.730.341,0	1.034.636,5	0,0	1.034.636,5	6.730.341,0	869.735,9	79.353,7	0,0	79.353,7	869.735,9
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36.046,6	36.046,6	0,0	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>26.196.612,5</b>	<b>3.804.643,4</b>	<b>0,0</b>	<b>3.804.643,4</b>	<b>26.196.612,5</b>	<b>872.139,3</b>	<b>1.259.048,2</b>	<b>36.046,6</b>	<b>79.353,7</b>	<b>2.015.787,2</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>41.723.617,3</b>	<b>18.526.128,8</b>	<b>3.219,3</b>	<b>17.898.875,1</b>	<b>42.347.651,7</b>	<b>5.689.770,9</b>	<b>56.477.846,9</b>	<b>6.500.280,0</b>	<b>19.434.961,1</b>	<b>36.232.376,7</b>

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

José Carlos de Abreu  
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município  
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

## RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2018 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	263.911.038,8	263.911.038,8	49.180.610,5	18,64
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	106.480.000,0	106.480.000,0	28.615.833,9	26,87
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	93.000.000,0	93.000.000,0	27.451.272,6	29,52
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.480.000,0	13.480.000,0	1.164.561,3	8,64
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.720.000,0	8.720.000,0	1.102.104,6	12,64
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.600.000,0	8.600.000,0	1.038.349,8	12,07
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	120.000,0	120.000,0	63.754,8	53,13
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	92.864.750,0	92.864.750,0	14.603.484,4	15,73
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	91.134.750,0	91.134.750,0	13.516.498,3	14,83
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.730.000,0	1.730.000,0	1.086.986,1	62,83
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.846.288,8	55.846.288,8	4.859.187,6	8,70
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.846.288,8	55.846.288,8	4.859.187,6	8,70
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	408.485.000,0	408.485.000,0	71.055.158,5	17,39
2.1-Cota-Parte FPM	52.110.000,0	52.110.000,0	11.577.742,2	22,22
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	52.110.000,0	52.110.000,0	11.577.742,2	22,22
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	336.000.000,0	336.000.000,0	50.467.700,2	15,02
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	640.000,0	640.000,0	149.969,6	23,43
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.700.000,0	5.700.000,0	1.333.049,8	23,39
2.5-Cota-Parte ITR	35.000,0	35.000,0	7.392,0	21,12
2.6-Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	14.000.000,0	7.519.304,7	53,71
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>672.396.038,8</b>	<b>672.396.038,8</b>	<b>120.235.769,0</b>	<b>17,88</b>

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2018 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	16.619,1	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	17.550.100,0	17.550.100,0	2.504.153,0	14,27
5.1-Transferências do Salário-Educação	14.912.100,0	14.912.100,0	2.491.561,1	16,71
5.2-Transferências Diretas - PDDE	8.000,0	8.000,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	70.000,0	70.000,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	2.560.000,0	2.560.000,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	12.591,9	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	380.100,0	380.100,0	2.500,4	0,66
6.1- Transferências de Convênios	380.100,0	380.100,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	2.500,4	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	331.360,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	17.930.200,0	17.930.200,0	2.854.632,5	15,92

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2018 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	79.177.000,0	79.177.000,0	14.211.031,7	17,95
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	10.422.000,0	10.422.000,0	2.315.548,3	22,22
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	67.200.000,0	67.200.000,0	10.093.540,1	15,02
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	128.000,0	128.000,0	29.993,9	23,43
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.140.000,0	1.140.000,0	266.610,0	23,39
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	7.000,0	7.000,0	1.478,4	21,12
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	280.000,0	280.000,0	1.503.861,0	537,09
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	74.990.000,0	74.990.000,0	15.951.771,3	21,27
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	74.160.000,0	74.160.000,0	9.553.216,8	12,88
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	830.000,0	830.000,0	6.368.811,2	767,33
11.3-Receta de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	29.743,3	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-5.017.000,0	-5.017.000,0	-4.657.814,9	92,84

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2018 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	74.160.000,0	74.160.000,0	33.601.007,1	45,31	12.385.335,1	16,70
13.1-Com Educação Infantil	4.600.000,0	4.600.000,0	4.428.870,7	96,28	3.279.188,4	71,29
13.2-Com Ensino Fundamental	69.560.000,0	69.560.000,0	29.172.136,4	41,94	9.106.146,7	13,09
14-OUTRAS DESPESAS	830.000,0	830.000,0	287.978,3	34,70	116.334,9	14,02
14.1-Com Educação Infantil	225.000,0	225.000,0	81.301,5	36,13	23.056,1	10,25
14.2-Com Ensino Fundamental	605.000,0	605.000,0	206.676,8	34,16	93.278,8	15,42
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	74.990.000,0	74.990.000,0	33.888.985,4	45,19	12.501.670,0	16,67

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	12.501.670,00
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	77,64
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	0,73
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	21,63

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2018 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2018 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	21.699.000,0	21.103.835,4	12.489.813,3	59,18	3.466.766,0	16,43
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.825.000,0	4.825.000,0	4.510.172,2	93,48	3.302.244,5	68,44
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.874.000,0	16.278.835,4	7.979.641,1	49,02	164.521,5	1,01
23-ENSINO FUNDAMENTAL	139.689.000,0	141.565.322,2	63.206.189,9	44,65	14.947.730,2	10,56
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	70.165.000,0	70.165.000,0	29.378.813,2	41,87	9.199.425,5	13,11
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	69.524.000,0	71.400.322,2	33.827.376,7	47,38	5.748.304,7	8,05
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	225.000,0	305.700,0	14.585,1	4,77	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	160.000,0	160.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	161.773.000,0	163.134.857,6	75.710.588,3	46,41	18.414.496,2	11,29
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-4.657.814,90	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)					29.743,30	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)					-4.628.071,60	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					23.042.567,80	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					19,16	

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2018 (e)	% (e/d)	Até 1º Bim/2018 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.912.100,0	14.912.100,0	4.397.090,6	29,49	60.756,2	0,41
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.341.100,0	4.341.100,0	2.377.699,2	54,77	0,0	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINAN.DO ENSINO (40+41+42+43)	13.253.200,0	19.253.200,0	6.774.789,8	35,19	60.756,2	0,32
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	175.026.200,0	182.388.057,6	82.485.378,1	45,23	18.475.252,4	10,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2018 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.922.028,00	2.491.561,10
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	29.743,30	12.591,90
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	15.951.771,30	2.504.153,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	15.951.771,30	2.504.153,00

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

## AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	5.912.826,20
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	5.748.304,70
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	164.521,50
<b>Outras Despesas com Ensino</b>	0,00
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	14.211.031,70
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	20.123.857,90
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	16,74
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	77,64

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
PrefeitoJosé Carlos de Abreu  
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município  
CRC-RJ 094864/O-4Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2018 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	263.911.038,8	263.911.038,8	49.180.610,5	18,64
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	93.000.000,0	93.000.000,0	27.451.272,6	29,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.600.000,0	8.600.000,0	1.038.349,8	12,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	91.134.750,0	91.134.750,0	13.516.498,3	14,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.846.288,8	55.846.288,8	4.859.187,6	8,70
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.610.000,0	1.610.000,0	1.107.971,7	68,82
Dívida Ativa dos Impostos	11.700.000,0	11.700.000,0	793.951,8	6,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.020.000,0	2.020.000,0	413.378,7	20,46
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)</b>	408.485.000,0	408.485.000,0	71.055.158,5	17,39
Cota-Parte FPM	52.110.000,0	52.110.000,0	11.577.742,2	22,22
Cota-Parte ITR	35.000,0	35.000,0	7.392,0	21,12
Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	14.000.000,0	7.519.304,7	53,71
Cota-Parte ICMS	336.000.000,0	336.000.000,0	50.467.700,2	15,02
Cota-Parte IPI-Exportação	5.700.000,0	5.700.000,0	1.333.049,8	23,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>CONSTITUCIONAIS</b>	640.000,0	640.000,0	149.969,6	23,43
Desoneração ICMS (LC 87/96)	640.000,0	640.000,0	149.969,6	23,43
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>672.396.038,8</b>	<b>672.396.038,8</b>	<b>120.235.769,0</b>	<b>17,88</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2018 (d)	% (d/c)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2018 (f)	% (f/e)	Até 1º Bim/2018 (g)	% (g/e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	218.630.000,0	220.440.218,5	173.560.513,5	78,73	33.827.194,9	15,35
Pessoal e Encargos Sociais	132.358.000,0	138.588.470,4	113.438.476,5	81,85	25.917.844,2	18,70
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	86.272.000,0	81.851.748,1	60.122.037,0	73,45	7.909.350,7	9,66
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	12.647.800,0	11.491.705,9	593.954,1	5,17	4.900,0	0,04
Investimentos	12.647.800,0	11.491.705,9	593.954,1	5,17	4.900,0	0,04
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>231.277.800,0</b>	<b>231.931.924,4</b>	<b>174.154.467,6</b>	<b>75,09</b>	<b>33.832.094,9</b>	<b>14,59</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2018 (h)	% (h/IVf)	Até 1º Bim/2018 (i)	% (i/IVg)
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	64.995.600,0	64.995.600,0	40.874.307,4	23,47	8.114.099,3	23,98
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	60.174.000,0	60.174.000,0	40.874.307,4	23,47	8.114.099,3	23,98
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	4.821.600,0	4.821.600,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹</b>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²</b>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³</b>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>64.995.600,0</b>	<b>64.995.600,0</b>	<b>40.874.307,4</b>	<b>23,47</b>	<b>8.114.099,3</b>	<b>23,98</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>166.282.200,0</b>	<b>166.936.324,4</b>	<b>133.280.160,2</b>	<b>76,53</b>	<b>25.717.995,6</b>	<b>76,02</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>(4 e 5)</sup>

21,39 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] <sup>6</sup>

7.682.630,2

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2018 (l)	% (l / total l)	Até 1º Bim/2018 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	207.164.700,0	208.574.613,1	153.792.967,1	80,80	30.382.367,6	80,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	87.392.000,0	85.881.211,3	36.188.001,3	19,01	7.409.230,1	19,55
Suporte Profilático e Terapêutico	1.364.100,0	1.364.100,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	459.000,0	522.631,8	172.235,5	0,09	56.684,0	0,15
Vigilância Epidemiológica	1.275.000,0	1.211.368,2	189.265,0	0,10	59.710,0	0,16
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	381.000,0	381.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>298.035.800,0</b>	<b>297.934.924,4</b>	<b>190.342.468,9</b>	<b>100,00</b>	<b>37.907.991,7</b>	<b>100,00</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.<sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
PrefeitoJosé Carlos de Abreu  
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município  
CRC-RJ 094864/O-4Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018					SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (II)-(I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	<b>DESPESAS DE PPP</b>										
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	886.604.523,0	916.196.415,6	946.697.451,6	978.254.469,5	1.010.863.402,6	1.044.559.315,1	1.079.378.440,2	1.115.358.218,9	1.152.537.340,1	1.190.955.782,5	1.230.654.857,3
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FORNTE :

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 29/03/2018 11:37h

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

José Carlos de Abreu  
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral

CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		1.087.243.919,1			
Previsão Atualizada da Receita		1.087.738.103,2			
Receitas Realizadas		212.694.892,3			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		1.182.880.300,0			
Créditos Adicionais		9.532.627,8			
Dotação Atualizada		1.192.412.927,8			
Despesas Empenhadas		571.326.986,2			
Despesas Liquidadas		102.001.952,6			
Superávit Orçamentário		110.692.939,7			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		571.326.986,3			
Despesas Liquidadas		102.001.953,0			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		907.573.136,8			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		43.753.114,4			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		12.679.739,1			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		31.073.375,3			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-183.143.181,6	0,0%	
Resultado Primário		0,0	94.735.715,4	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		60.236.105,1	3.219,3	17.885.234,1	42.347.651,7
Poder Legislativo		13.641,0	0,0	13.641,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		55.316.591,3	6.428.232,0	18.944.851,1	35.110.253,0
Poder Legislativo		1.161.255,6	72.048,0	490.110,0	1.122.123,7
<b>TOTAL</b>		<b>116.727.593,0</b>	<b>6.503.499,3</b>	<b>37.333.836,2</b>	<b>78.580.028,4</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		23.042.567,8	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	19,2%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		12.501.670,0	60%	77,6%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		133.280.160,2	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	21,4%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

José Carlos de Abreu  
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município  
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral

FONTE :  
 Nota :

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA

TERMO ADITIVO Nº 007 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 048/2011, referente à locação do imóvel situado à Rua Quaresma Júnior nº 38, apto nº 202, Centro, destinado à Subsecretaria de Segurança desta Prefeitura.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 28/03/2018 e término em 27/03/2019.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 12.794,64 (doze mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 1.066,22 (hum mil, sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2157.339036.0000, Ficha: 20180120, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1040, em 26/03/2018, no valor de R\$ 9.702,60 (nove mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 62, §3º, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 56, Parágrafo Único da Lei nº 8.245/91.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração, através do Memorando nº 478/2018/SAD, de 23/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018.

Angra dos Reis, 26 de março de 2018.

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº**  
**045/2018/FHGJ**

O Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA – FHGJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Designar a servidora CLÁUDIA VARGAS DE OLIVEIRA, matrícula 5130, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 004/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA e a empresa Laboratório Ano Bom Ltda - Epp - CNPJ Nº 30.425.177/0001-09, que tem por objeto a prestação de serviços de exames de análises clínicas, anatomia patológica, microbiologia clínica, gasometria rápida para uti, ui, upg e trauma infantil e citopatologia, para atendimento dos pacientes admitidos e acolhidos no HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA.

Esta portaria entra em vigor a partir de 19/03/2018, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 29 de março de 2018.

Sebastião Faria de Souza  
Secretário Hospitalar

**RESOLUÇÃO Nº 02/2018/CMAS**

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO ANO DE 2017”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 213ª Reunião desse Conselho, a terceira do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2018, Resolve:

Art. 1º. Fica aprovada, por unanimidade, a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social, do ano de 2017.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor em 28 de março de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 28 DE  
MARÇO DE 2018.  
ANDREZA SUELLEN CLARO CORREA  
Presidente do CMAS

## Fortalecimento do Turismo é discutido em Fórum

Os participantes tiveram a oportunidade de conhecer os projetos e ações da Setur-RJ/TurisRio para potencializar o turismo do Estado

Angra dos Reis sediou a primeira edição, deste ano, do Fórum Regional de Fortalecimento do Turismo do Estado do Rio de Janeiro. O evento aconteceu na quarta-feira (28), no Hotel Promenade, no Pontal, foi prestigiado por cerca de 100 profissionais envolvidos com o setor na região da Costa Verde. A prefeitura de Angra dos Reis foi representada pelo presidente da TurisAngra, João Willy, e pelo secretário de Desenvolvimento Econômico, João Carlos Rabello.

Nilo Sergio Felix, secretário de estado de Turismo do Rio de Janeiro, abriu o evento, falando sobre a importância desses encontros para criar ou acelerar projetos e ações que desenvolvam a atividade no interior fluminense. Ele destacou alguns projetos e ações como o calendário Rio de Janeiro a Janeiro, onde a Setur-RJ/TurisRio, teve um papel importante, fazendo o contato com as cidades do interior para que elas participassem do projeto, inscrevendo seus eventos.

- Considero o Calendário uma conquista para o estado do Rio de Janeiro. O Governo Federal disponibilizou R\$150 milhões, sendo R\$50 milhões para a mídia e R\$100 milhões para os eventos. Foram recebidos 678 projetos e aprovados 154, sendo 32 do interior do Estado. Isto é uma conquista. Angra dos Reis, por exemplo, mandou dez e quatro foram aprovados – informou o secretário se referindo ao Réveillon e Procissão Marítima; Carnaval; Festa Internacional de Teatro de Angra (Fita), e Angra Moto Fest.

João Willy lembrou que quem está na administração pública sabe das dificuldades.

- O turismo é um importante gerador de emprego e renda que em muito pode contribuir para o desenvolvimento das cidades do interior. Em Angra dos Reis, estamos trabalhando em melhorias de equipamentos urbanos, em parceria com a iniciativa privada, ordenamento, que é fundamental para preservar as belezas naturais e criação de novas leis para fiscalizar serviços ilegais – afirmou o presidente da TurisAngra.

Durante o encontro, os participantes tiveram a oportunidade de

conhecer os projetos e ações da Setur-RJ/TurisRio que têm o objetivo de potencializar o turismo do Estado. Cesar Werneck, diretor de Planejamento e Projetos destacou a importância do “Estágio de Familiarização” e do “Manual de Apoio Técnico aos Secretários e Dirigentes de Turismo do Estado do Rio de Janeiro”. Sergio Mello, Diretor de Operações, falou sobre a importância do cadastro de prestadores de serviços turísticos, ressaltando o novo Cadastur 3.0, que trouxe mais facilidade para os profissionais se regulamentarem; regionalização; categorização e mapa do turismo brasileiro. A participação em feiras nacionais e internacionais e o projeto “Cidades Maravilhosas” foram alguns dos assuntos abordados por Luiz Garcia, diretor de Marketing.

Em seguida, representantes de diversas instituições e órgãos de importância para o desenvolvimento da atividade turística fizeram apresentações, deram sugestões e apresentaram ações de sucesso que podem ser repetidas em outras cidades. Participaram do Fórum da Costa Verde, representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro (Detro), Associação Hotéis do Rio de Janeiro (ABIH-RJ) e Instituto Estadual do Ambiente (Inea).

Na parte final do Fórum, foram feitos diversos questionamentos para a diretoria da Setur-RJ/ TurisRio. Entre os assuntos abordados foi discutida a questão da fiscalização, ordenamento, revitalização do aeroporto de Angra dos Reis, transporte para a Ilha Grande, febre amarela e Plano Nacional de Turismo. Em seguida, foi entregue o Manual de Apoio Técnico aos Secretários e Dirigentes de Turismo do Estado do Rio de Janeiro aos gestores dos cinco municípios da Costa Verde.

O evento foi organizado pela Setur-RJ/ TurisRio, mas contou com o apoio da Prefeitura de Angra, através da TurisAngra.